



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **07048-19-12494**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **06/11/2019**

Requerente:

**SECCON INDUSTRIA COMERCIO LTDA.
DOUTOR NOGUEIRA MARTINS Nº710 SAÚDE
04143020 SÃO PAULO SP**

Fabricante:

**FUZHOU TIAN SHENG JIA TRADING CO., LTD.
ROOM 308 - HUALIN BUILDING - Nº 201 HUALIN ROAD GULOU
DISTRICT - FUZHOU
FUJIAN
CHINA**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 53819, emitido pelo **OCP-TELI - ORGANIZAÇÃO CERTIFICADORA DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Caixa Terminal Óptica Aérea - III

Modelo - Nome Comercial (s):

GFS-16G

Características técnicas básicas:

Caixa Terminal óptica aérea ventilada:

Capacidade Máxima: 16 Fibras Ópticas.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração